



Valide aqui  
este documento

MATRÍCULA  
613

Ficha  
1

12º REGISTRO DE IMÓVEIS  
RIO DE JANEIRO - RJ  
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

CNM: 157776.2.0000613-07

**IMÓVEL:** Lote 02, da quadra H, do PAL 47.554, à Estrada dos Caboclos, Campo Grande, na Freguesia de Campo Grande, localizado à 44,88m do início da curva de concordância com o alinhamento da Rua I, com área de 451,76m<sup>2</sup>, de 5ª categoria, medindo 19,44m de frente para a Estrada dos Caboclos, em dois segmentos de 15,35m, em curva interna subordinada a um raio interno de 127,48m, mais 4,09m em curva subordinada a um raio interno de 30,19m, onde é atingido por uma faixa non aedificandi, com 3,40m; 28,27m pelo lado direito, confrontando com área destinada a escola, 32,47m pelo lado esquerdo, confrontando com o lote 03, e 11,11m nos fundos, confrontando com o lote 01. -x-x

**PROPRIETÁRIA:** CARLA CRISTINA SIQUEIRA DO NASCIMENTO, brasileira, solteira. -x-x

**REGISTRO ANTERIOR:** Adquirido em maior porção, por compra a Fernando César Pinto de Azevedo e Marco Antonio Pinto de Azevedo, de acordo com a escritura de 19/05/2010, do 24º Ofício, Lº6.248, fls.040, registrada no 4º Registro de Imóveis, sob o R-15 da matrícula 40.118 em 25/04/2011, e o memorial de loteamento registrado sob o R-16 da citada matrícula em 25/04/2011. Matrícula aberta aos 16/11/2015, por HSL.

**R - 1 - M - 613 - DAÇÃO EM PAGAMENTO:** Prenotação nº990, aos 30/10/2015. Pela escritura pública de dação em pagamento lavrada em 30/10/2015, pelo 24º Ofício de Notas desta cidade, fls. 125 do Livro 7433, CARLA CRISTINA SIQUEIRA DO NASCIMENTO, brasileira, solteira, empresária, inscrita no RG sob o nº 13.114.818-1, DETRAN/RJ, e no CPF/MF sob o nº110.051.797-94, residente e domiciliada à Estrada do Cabuçú, nº4644, Campo Grande/RJ, transmitiu a título de **DAÇÃO EM PAGAMENTO**, o imóvel objeto desta matrícula, pelo valor de **RS118.000,00**, a **FERREIRA GONÇALVES CONSTRUTORA, E REPAROS NAVAIS LTDA**, com sede na Estrada da Cachamorra, nº395, Campo Grande/RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.019.668/0001-43. Base de cálculo do imposto de transmissão: **RS128.460,56**. Guia nº1995634. Selo de fiscalização eletrônica nº EBGE 10434 WWW. Registro concluído aos 16/11/2015, por HSL.

**AV - 2 - M - 613 - INSCRIÇÃO E CL:** Prenotação nº990, aos 30/10/2015. De acordo com o mesmo título objeto do R-1, e demais documentos acostados, inclusive certidão Situação Fiscal e Enfitêutica, o imóvel desta matrícula está inscrito no Município do Rio de Janeiro sob o nº3.216.152-3, e CL (Código de Logradouro) nº01.515-6. Selo de fiscalização eletrônica nºEBGE 10435 BJE. Averbção concluída aos 16/11/2015, por HSL.

**R - 3 - M - 613 - PENHORA:** Prenotação nº 55130, aos 24/02/2021. De acordo com a certidão, expedida em 25/02/2019, pela 7ª Vara Cível Regional da Barra da Tijuca, nesta cidade, referindo termo de penhora lavrado na mesma data, extraídos dos autos de procedimento sumário, dano moral - CDC, dano material -CDC, nº0007943-67.2013.8.19.0209, ajuizada por **CELSO FOLLY DE ARAÚJO JUNIOR**, brasileiro, portador da CNH nº06182421497, DETRAN/RJ, de onde se extrai o RG sob o nº201094489, DIC/RJ, e inscrito no CPF/MF sob o nº096.494.397-22, em face de: 1) AG PRIMA CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº08.746.242/0001-30; 2) **FERREIRA GONÇALVES CONSTRUTORA INCORPORADORA E SERVIÇOS**, já qualificada, foi o **imóvel** desta matrícula **PENHORADO** para execução da dívida no valor de **RS170.101,07**. Não foram pagos os emolumentos devidos pelo registro deste ato, devendo entretanto, serem pagos ao final, pela parte interessada, quando do cancelamento do gravame, nos termos do § 2º do artigo 15, da Portaria da CGJ 2.358/2018, da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado. Registro concluído aos 09/03/2021, por HSL. Selo de fiscalização eletrônica nºEDRQ 71129 JMU.

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/TBV9J-CJYYD-PM2JH-TV99V>



Valide aqui este documento

MATRÍCULA  
613

FICHA  
1-v

CNM: 157776.2.0000613-07

**CERTIFICO** que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula a que se refere, extraída nos termos do art. 19, §1º da Lei nº 6.015/73, dela constando a situação jurídica e todos os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, bem como a eventual existência de ações reais e pessoais reipersecutórias, sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo, prenotados até o dia anterior. Rio de Janeiro, **02/06/2025**

**A presente certidão foi assinada eletronicamente.**

As certidões do Registro de Imóveis podem ser solicitadas pela plataforma [registrodeimoveis.org.br](http://registrodeimoveis.org.br), sem intermediários e sem custos adicionais.

Emolumentos:	<b>R\$ 108,60</b>
Fundgrat.....:	<b>R\$ 2,17</b>
Lei 3217.....:	<b>R\$ 21,72</b>
Fundperj.....:	<b>R\$ 5,43</b>
Funperj.....:	<b>R\$ 5,43</b>
Funarpen.....:	<b>R\$ 6,51</b>
Selo Eletrônico:	<b>R\$ 2,87</b>
ISS.....:	<b>R\$ 5,83</b>
Total.....:	<b>R\$ 158,56</b>

Poder Judiciário - TJERJ  
Corregedoria Geral de Justiça  
Selo de Fiscalização Eletrônico  
**EDUZ 61077 IAS**



Consulte a validade do selo em:  
<http://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>  
CP - 005102

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/TBV9J-CJYYD-PM2JH-TV99V>